



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 124, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente através do PA n.º 2534/2023 e pelas razões nela exposta.

RESOLVE:

Art.1.º - Fica **INCLUIDO** à **COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO NORMATIVA E PROCEDIMENTAL DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – CONOPREF**, conforme regulamentado no Decreto Municipal n.º 5.460/2021, artigo 2.º, o servidor **SAMUEL MARCELO BARCELOS NOSSA**, matrícula n.º 10.195.

Art. 2.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação, dos membros da **CONOPREF** nos termos do artigo 65 da Lei Complementar n.º 064/2022.


Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

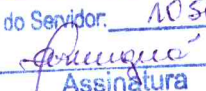
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmcB</u>
Em <u>20 / 03 / 2023</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura